

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins de direito, que o gerenciamento e a execução financeira do Projeto “Implantação e desenvolvimento do Polo de Fruticultura na região do Caparaó, serão realizados em caráter excepcional, com isenção no primeiro repasse das Despesas Operacionais Administrativa – DOA da FEST.

Vitória, 20 de novembro de 2020.

Armando Biondo Filho
SUPERINTENDENTE

